



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 156, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**Dispõe sobre desdobro de lote de terreno**

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

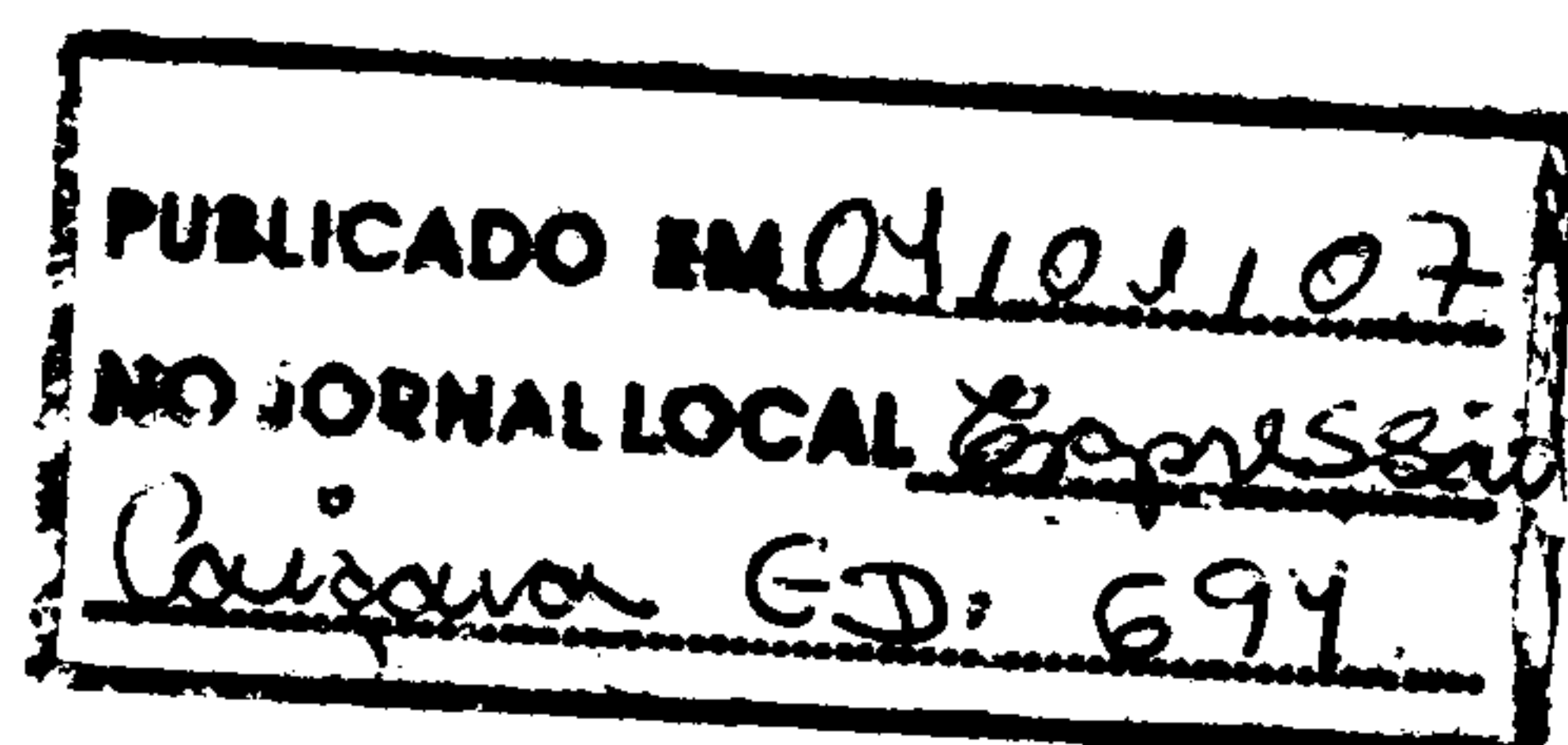
**Art. 1º** Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 10, da quadra "56", da planta do loteamento denominado "Parque Balneário Poiares", localizado na Fazenda Poiares, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 250,00m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.069.010-019, de propriedade de **MIGUEL RACHID E HELENA OLIVEIRA DA FONSECA E OUTROS**, conforme consta da Matrícula Imobiliária n.º 1240, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes iguais, com área de 125,00m<sup>2</sup>, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo n.º 4.177/06, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** – O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de Dezembro de 2006.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal



4177/02  
16  
M

## MEMORIAL DESCRITIVO - DESDOBRO DE UM LOTE

Proprietário: Miguel Rachid e Helena Oliveira da Fonseca

Local: Rua Marechal Floriano Peixoto, 418 e 422 – lote 10 – quadra 56 – Poiares – Caraguatatuba – SP – ID 05.069.010-6 – 05.069.019-7

**Situação existente:** lote 10 – matrícula 1240

Duas casas sob número 418 e 422 da Avenida Marechal Floriano Peixoto e Rua Eptácio Pessoa, Contendo cada uma sala, dormitório, cozinha, banheiro, e terraço e seu respectivo terreno e quintal, que se refere ao lote 10 (dez) da quadra 56 (cinquenta e seis) da planta do loteamento do Parque Balneário Poiares, neste distrito, município e comarca de Caraguatatuba, medindo 0,68m (sessenta e oito centímetros) de frente para a Av. Marechal Floriano Peixoto, 14,45m (quatorze metros e quarenta e cinco centímetros) em curva na confluência da Av. Marechal Floriano Peixoto com a rua Eptácio Pessoa; 27,00m (vinte e sete metros) de um lado a direita de quem do terreno olha para a Av. Marechal Floriano Peixoto, confinando com o lote nº 11 (onze); 17,70m (dezessete metros e setenta centímetros) de outro lado a esquerda, confinando com a Rua Eptássio Pessoa e 10,00m (dez metros) nos fundos confinando com o lote 6 (seis) ou seja com a área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), mais ou menos, sendo que o referido terreno pertence ao Parque Balneário Poiares, transcrição nº 1232, fls 91 do livro 3-A do registro de imóveis desta comarca de Caraguatatuba.

**Situação pretendida - Desdobro:**


**Terreno oriundo do desdobro da matrícula 1240** - Uma casa sob número 422 da Avenida Marechal Floriano Peixoto e Rua Eptácio Pessoa, Contendo sala, dormitório, cozinha, banheiro, e terraço e seu respectivo terreno e quintal, que se refere ao terreno oriundo do desdobro da matrícula 1240, da quadra 56 (cinquenta e seis) da planta do loteamento do Parque Balneário Poiares, neste distrito, município e comarca de Caraguatatuba, medindo 0,68m (sessenta e oito centímetros) de frente para a Av. Marechal Floriano Peixoto, 4,32m (quatro metros e trinta e dois centímetros) em curva na confluência da Av. Marechal Floriano Peixoto com a rua Eptácio Pessoa; 27,00m (vinte e sete metros) de um lado a direita de quem do terreno olha para a Av. Marechal Floriano Peixoto, confinando com o lote nº 11 (onze); 26,10m (vinte e seis metros e dez centímetros) de outro lado a esquerda, confinando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 1240 e 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) nos fundos confinando com o lote 6 (seis) ou seja com a área de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), mais ou menos, sendo que o referido terreno pertence ao Parque Balneário Poiares, transcrição nº 1232, fls 91 do livro 3-A do registro de imóveis desta comarca de Caraguatatuba. ID 05.069.019-7 de Propriedade do Sr. Miguel Rachid.


**Terreno oriundo do desdobro da matrícula 1240** - Uma casa sob número 418 da Avenida Marechal Floriano Peixoto e Rua Eptácio Pessoa, Contendo sala, dormitório, cozinha, banheiro, e terraço e seu respectivo terreno e quintal, que se refere ao terreno oriundo do desdobro da matrícula 1240 da quadra 56 (cinquenta e seis) da planta do loteamento do Parque Balneário Poiares, neste distrito, município e comarca de Caraguatatuba, medindo 10,13m (dez metros e treze centímetros) em curva na confluência da Av. Marechal Floriano Peixoto com a rua Eptácio Pessoa; 26,10m (vinte e seis metros e dez centímetros) de um lado à direita de quem do terreno olha para a Av. Marechal Floriano Peixoto, confinando com o terreno oriundo do desdobro da matrícula 1240; 17,70m (dezessete metros e setenta centímetros) de outro lado a esquerda, confinando com a Rua Eptássio


Joaquim Leandro de Souza Barros  
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trabalho  
Coordenador de Urbanismo  
Matrícula 2627

4172/06  
177

Pessoa e 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) nos fundos confinando com o lote 6 (seis) ou seja com a área de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), mais ou menos, sendo que o referido terreno pertence ao Parque Balneário Poiães, transcrição nº 1232, fls 91 do livro 3-A do registro de imóveis desta comarca de Caraguatatuba. ID 05.069.010-6 de Propriedade do Sra. Helena Oliveira da Fonseca e outros.

  
MIGUEL RACHID  
Proprietário  
CIC 901.587.848-04  
RG 5.167.332-SSP-SP

  
HELENA OLIVEIRA DA FONSECA e outros  
Proprietário  
CIC 235.950.008-20  
RG 2.700.307-SSP-SP

  
JOEL ANTUNES DA CONCEIÇÃO  
Eng<sup>o</sup> Civil Autor do Projeto e Resp. Técnico  
CREA 5060197620/D  
I.M.: 11012

  
Joaquim Leandro de Souza Barros  
Secretaria de Urbanism. Habitação e Trânsito  
Coordenador de Urbanismo  
Matrícula 2627